



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1795

Araporã – MG 20 de Maio de 2025.



### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.

CONTRATADA: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados, consistentes no assessoramento à fiscalização, acompanhamento e monitoramento das obras executadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, bem como o fornecimento das informações técnicas necessárias ao cadastramento, acompanhamento e prestação de contas em sistemas oficiais de gestão, tais como TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC – Módulo Obras.

VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 105.532,80 (cento e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: 04.01.01.17.51200.53.20180.3.3.90.39 – Ficha 09

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 16/05/2025

Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº. 007/2025, Inexigibilidade nº. 003/2025 2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9800 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 044/2025

DISPENSA Nº. 010/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº. 010/2025, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando à aquisição de material de consumo odontológico, de uso comum a serem utilizados nos procedimentos realizados nas diversas especialidades dos Consultórios Odontológicos dos serviços ofertados aos usuários das UBS's (Unidades Básicas de Saúde).

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 32.677.058/0001-60, com sede a Rua Araguaia, nº. 359, Lojas 87, 100, 131 e 132, Pavimento 3, Bairro: Barro Preto, CEP: 30.190-110, na cidade de Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 76.641,30 (setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Araporã/MG, 19 de maio de 2025.

LARYSSA MENDES FERREIRA  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9800 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: IRONILDA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de HORTIFRUTIS destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã/MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 1.396.559,80 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Data da ARP: 19/05/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9800 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: E18 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Objeto: Credenciamento de equipe de arbitragem para a realização de jogos e competições a serem realizadas pelo Município de Araporã/MG.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 02.13.01.505.27.812.004.3.3.90.39 - Ficha 505

Prazo: O prazo de vigência da contratação será até o encerramento do credenciamento, que ocorre em 12 (doze) meses, na forma do art.105 da Lei 14.133/21.

Data contrato: 19/05/2025

Fundamentação Legal: A contratação fundamenta-se no Processo nº. 022/2025 - Credenciamento nº. 001/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1795

Araporã – MG 20 de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 7ª SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº. 003/2024

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 007/2025, em conformidade com a Lei 14.133/21 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 21 de maio de 2025, às 09h, a 7ª SESSÃO PÚBLICA para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone (34) 3284-9516.

Araporã/MG, 20 de maio de 2025.

Adriana Helena de Oliveira Faria  
Agente de Contratação



DECRETO Nº 183/2025

"REVOGA O DECRETO Nº 40/2025, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESCRITURA E REGISTRO DE IMÓVEL E/OU LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE POSSE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar os efeitos do Decreto nº 40, de 15 de janeiro de 2025, à luz de novos elementos técnicos e jurídicos;

CONSIDERANDO o interesse público na retomada da regularização e escrituração de imóveis/lotamentos objeto de doação por parte do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de reavaliar seus atos para assegurar a legalidade, eficiência e justiça administrativa;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 40, de 15 de janeiro de 2025, que suspendeu a validade de documentos e proibiu a lavratura de escritura e o registro de imóveis e lotamentos oriundos de doações do Município de Araporã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 20 de maio de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município  
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)